



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 682, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Consigna a licença médica da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA no dia 14 de junho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA no dia 14 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no dia 14 de junho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Ministério Público Federal**

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 31.](#)